

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 323/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI NEMERSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal AMAURI NEMERSKI, conforme atestado médico de 8 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Fazendários, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

DOC.: Nocacle 525/2022

DATA: 05/12/2022

EDIÇÃO Nº: 40.55

905

Assinatura

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

VANDERLI-KUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 323/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4359594

DECRETO Nº 323/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI NEMERSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal AMAURI NEMERSKI, conforme atestado médico de 8 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Fazendários, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 324/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4359637

DECRETO Nº 324/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS HOCHSCHEIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal JONAS HOCHSCHEIDT, conforme atestado médico de 09 de novembro de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Planejamento e Finanças conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI Secretário de Planejamento

